

**PORTARIA Nº 3428/SIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Mutum (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.151726/2015-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Mutum;

II - código OACI: SIMU;

III - município (UF): Anaurilândia (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
22° 16' 43" S / 052° 50' 40" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2716/SIA, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2012, Seção 1, página 31.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Mutum (Portaria nº 3428, de 23 / 12 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.151726/2015-40.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Mutum
Código OACI	SIMU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Habib Rezek Junior
Município (UF)	Anaurilândia (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 16' 43" S / 052° 50' 40" W
*Altitude	280 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	01 / 19
*Comprimento	900m
*Largura	18m
*Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5700Kg/0.50MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

*Ref: Parecer 1673/2015/GTCC/GFIC*

*Rodrigo Otávio Ribeiro 23/12/15*

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente